

IV ENCONTRO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA

Edital Externo 18/2019

REGULAMENTO GERAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul), a partir do fomento e apoio da PROEX – Edital Nº 01/2019 e da Galeria Experimental, torna público o Regulamento Geral do IV Encontro de Arte, Cultura e Cidadania, no âmbito do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul.

I. DA REALIZAÇÃO

1.1. O IV Encontro de Arte, Cultura e Cidadania é a retomada de uma experiência que coloca a produção artística no centro das atividades do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul que ocorrerá nos dias 1 (um) e 2 (dois) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O evento multitemático tem como objetivo trazer ao IFSul Câmpus Sapucaia do Sul e a comunidade interna e externa 50 (cinquenta) artistas de diversos ramos com o intuito de:

- a)** Aproximar o público do âmbito e da prática da produção artística-cultural;
- b)** Oportunizar/maximizar o contato do público com as produções artísticas locais, com vistas à divulgação destes trabalhos, fortalecendo o cenário cultural regional;
- c)** Sensibilizar a comunidade escolar frente à pluralidade cultural presente na região;
- d)** Aumentar a visibilidade da Rede Federal de Ensino no contexto sapucaense/Região Metropolitana de Porto Alegre.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão concorrer jovens da Região Metropolitana de Porto Alegre, divididos pelas categorias de faixa etária abaixo:

- a)** Jovens entre 10 (dez) a 14 (quatorze) anos;
- b)** Jovens entre 15 (quinze) a 20 (vinte) anos;
- c)** Jovens entre 21 (vinte e um) a 28 (vinte e oito) anos.

3.2. Só será aceita UMA obra por inscrição de cada participante.

3.3. Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar 2 (duas) fotos de sua obra para o *e-mail* do evento (*arteculturaecidadania@outlook.com*). As fotos serão enviadas às cegas para uma

IV ENCONTRO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA

comissão externa avaliadora que escolherá os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o Encontro.

3.3.1. Deverá ser enviada duas fotos de cada obra: uma foto retrato (vertical) e outra foto paisagem (horizontal). É necessário que a fotografia seja de resolução igual ou maior a 5 (cinco) megapixels.

3.3.2. A fotografia deve ser colorida e sem nenhum tipo de efeito ou correção.

3.3.3. As fotos deverão ser enviadas em arquivo JPG, PNG ou PDF.

3.3.4. No caso de produção áudio visual, o vídeo deverá ser enviado em formato de arquivo AVI, MOV ou MP4 e com a duração de até 10 minutos.

3.4. O(a) candidato(a) só poderá participar da seleção se entregar a ficha de inscrição presencialmente no Laboratório de Produção Cultural, situado no IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, ou o documento escaneado via *e-mail* (arteculturaecidadania@outlook.com).

3.5. A ficha de inscrição deve ser assinada pelo(a) candidato(a) e, se o(a) candidato(a) for menor de 18 (dezoito) anos, deve acompanhar a assinatura do(a) responsável também.

3.6. As obras devem ser estar dentro das linguagens das artes plásticas, ou seja, desenhos, pinturas, esculturas, cerâmicas, colagens, grafites, gravuras, produções áudio visual, fotografias, ilustrações ou artes digitais.

3.7. É vedada a participação da equipe organizadora do IV Encontro de Arte, Cultura e Cidadania.

4. DA NATUREZA E DO TEMA

4.1. O tema é de livre escolha do(a) participante, desde que esteja dentro do campo das artes plásticas e não desrespeite os Direitos Humanos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições são gratuitas e poderão ser efetuadas no período de 27 (vinte e sete) de julho a 17 (dezessete) de setembro pelo *e-mail* do evento (arteculturaecidadania@outlook.com) e, se necessário, presencialmente no IFSul Câmpus Sapucaia do Sul.

5.2. A ficha de inscrição e este regulamento poderão ser obtidos na *internet* na página do *Facebook* do evento (www.facebook.com/arteculturaecidadania) ou no *site* do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul (www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2019).

5.3. Informações complementares poderão ser obtidas a partir do *e-mail* do evento.

IV ENCONTRO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. As obras serão avaliadas por uma comissão especialmente designada pela equipe organizadora do IV Encontro de Arte, Cultura e Cidadania.

6.2. Serão selecionadas 50 (cinquenta) obras.

7. DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será dividido por duas etapas, sendo elas:

- a) Homologação das inscrições: análise documental dos(as) inscritos(as), havendo a conferência dos *e-mails* recebidos e fichas de inscrições entregues presencialmente, efetivando, assim, as inscrições;
- b) Seleção: seleção de 50 (cinquenta) obras para a participação do Encontro a partir de requisitos já pré-estabelecidos (ser do campo das artes plásticas e não desrespeitar os Direitos Humanos).

7.2. Os(as) autores(as) das obras selecionadas receberão certificados de participação.

7.3. A decisão da Comissão Avaliadora é soberana e irrecorrível.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado do processo de seleção dos(as) selecionados(as) para participar do Encontro será feita pela página da *internet* do *Facebook* do evento (www.facebook.com/arteculturaecidadania), no *site* do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul (www.sapucaia.ifsul.edu.br) e, além disso, será enviado um *e-mail* para os(as) candidatos(as) selecionados(as), conforme endereço de *e-mail* disponibilizado na ficha de inscrição.

8.2. O resultado será divulgado no dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

8.3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem entregar suas respectivas obras no Laboratório de Produção Cultural, situado no IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, durante o período de 26 (vinte e seis) a 30 (trinta) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Serão selecionados 9 (nove) jovens artistas destaques para a premiação – 3 (três) de cada categoria;

9.2. Os(as) autores(as) das obras classificadas receberão a gratificação composta por medalha e exposição coletiva na Galeria Experimental no mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

IV ENCONTRO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA

10. CRONOGRAMA

Publicação do Regulamento Geral	26 de agosto de 2019
Início das inscrições	27 de agosto de 2019
Data limite para inscrições	17 de setembro de 2019
Seleção das obras	21 a 24 de setembro de 2019
Divulgação dos resultados	25 de setembro de 2019
Período para entrega das obras selecionadas	26 a 30 de setembro de 2019
Período de execução do evento	01 e 02 de outubro de 2019

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os(as) participantes selecionados(as) assinarão

11.1. Os(as) participantes, ao se inscreverem, manifestam plena concordância com o presente regulamento, cujo descumprimento culminará sua desclassificação.

11.2. Os(as) autores(as) selecionados(as) poderão ter suas obras publicadas em material de divulgação do evento, assim como, em meios de comunicação do IFSul também.

11.3. Quaisquer manifestações contrárias às cláusulas deste regulamento deverão ser encaminhadas à equipe organizadora do IV Encontro de Arte, Cultura e Cidadania para o *e-mail* do evento em até 48 (quarenta e oito) horas da publicação do resultado.

11.4. Quaisquer dúvidas sobre o processo de inscrição e seleção das obras poderão ser explicadas pela equipe organizadora do evento através do *e-mail* do evento (*arteculturaecidadania@outlook.com*) ou das nossas páginas oficiais de comunicação.

11.5. O IV Encontro de Arte, Cultura e Cidadania, reserva-se o direito de:

- a) Utilizar os trabalhos selecionados em material institucional por prazo indeterminado;
- b) Não efetuar, sob nenhuma forma, pagamento de direitos autorais;
- c) Não se responsabilizar por cópias, plágios ou fraudes.

11.6. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela equipe de organização do IV Encontro de Arte, Cultura e Cidadania.

Sapucaia do Sul, 26 de agosto de 2019

Bianca de Oliveira Ruskowski

Stefanie Merker Moreira

Coordenadoras do IV Encontro de Arte, Cultura e Cidadania

Mack Léo Pedroso

Diretor-geral

